



**Estado do Pará
Município de Breu Branco
PODER EXECUTIVO**

6º TERMO DE APOSTILAMENTO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
023/2020-PMBB, CELEBRADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE BREU BRANCO –
PREFEITURA MUNICIPAL, E A EMPRESA
COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS NOVO
BREU LTDA.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - PREFEITURA, com sede nesta cidade, à Av. Belém, s/nº, Centro, Breu Branco-PA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **34.626.440/0001-70**, representado pelo Prefeito Municipal, infra-assinada.

CONTRATADA: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS NOVO BREU LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **09.197.126/0001-72**, com sede na Rodovia PA-263, s/nº, Km 9,4, CEP: 68488-000 – Breu Branco – PA.

OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento contínuo e parcelado de combustível para autos (**GASOLINA COMUM**), para suprir as necessidades dos órgãos da Prefeitura Municipal de Breu Branco (GOVE, SEMAP, SEFAZ, SEMOB SECUT e SEMAPEC), em conformidade com as condições estabelecidas no edital do Pregão Presencial nº PP-CPL-005/2020-PMBB.

I – INSTRUMENTOS VINCULANTES:

- 1.1** - Pregão Presencial nº **PP-CPL-005/2020-PMBB**, Processo Administrativo nº **2020.0806-02/SEMAP**;
- 1.2** - Contrato Administrativo nº **023/2020-PMBB**, com vigência de 03/09/2020 à 03/09/2021;
- 1.3** – Primeiro Termo de Apostilamento, de 04/11/2020 (Realinhamento de Preços);
- 1.4** – Segundo Termo de Apostilamento, de 02/12/2020 (Realinhamento de Preços);
- 1.5** – Terceiro Termo de Apostilamento, de 12/01/2021 (Dotação Orçamentária e substituição de Fiscal de Contrato);
- 1.6** – Quarto Termo de Apostilamento, de 12/01/2021 (Realinhamento de Preço de Combustível).
- 1.7** - Quinto Termo de Apostilamento, de 02/03/2021 (Realinhamento de Preço de Combustível).

II – OBJETO DESTES APOSTILAMENTOS:

2.1- O presente Termo de Apostilamento tem como objeto o REALINHAMENTO de preço de combustível GASOLINA COMUM, objeto da cláusula primeira do Contrato Administrativo nº **023/2020-PMBB**;

2.2- O Realinhamento, com acréscimo de preço, determinado pela Agência Nacional de Petróleo – ANP, conforme prevê o referido contato, na cláusula sexta, subitem “6.3.1, 6.3.2” e comprovações exigidas no subitem “6.3.4”, instruído no Processo Administrativo nº **2021.0331-01/GOVE**, ficará de acordo com o detalhamento descrito nas TABELAS I e II abaixo:



**Estado do Pará
Município de Breu Branco
PODER EXECUTIVO**

I – QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇO DE CUSTO						
Item	Produto	Unid.	Preço de Custo (R\$)		Aumento	
			Anterior	Atual	Valor (R\$)	(%)
03	Gasolina Comum, Marca: SHELL.	Litro	4,920	5,213	0,293	5,97

II – QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇO DE VENDA						
Item	Produto	Unid.	Preço (R\$)		Aumento	
			Anterior	Atual	Valor (R\$)	(%)
03	Gasolina Comum, Marca: SHELL.	Litro	5,177	5,403	0,226	4,37

2.3- Conforme demonstrado na **TABELA I** acima, o preço do Litro da GASOLINA COMUM, sofreu em seu preço de custo um **acréscimo** da ordem de **5,97%** (cinco inteiros e noventa e sete centésimos por cento), representando esse acréscimo o valor de **R\$ 0,293** (duzentos e noventa e três milésimos de reais).

2.4- De acordo com a **TABELA II** acima, foi repassado para o preço de venda do litro de Gasolina Comum, o **ACRÉSCIMO** do valor de **R\$ 0,226** (duzentos e vinte e seis milésimos de reais), que representa o percentual de **4,37%** (quatro inteiros e trinta e sete centésimos por cento), cujo preço de venda da Gasolina Comum passa a vigorar a partir de **05 de Abril de 2021** com o valor de **R\$ 5,403** (cinco reais, quatrocentos e três milésimos de real).

III – DO VALOR DO IMPÁCTO FINANCEIRO, DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DOS EMPENHOS

3.1- As despesas deste instrumento decorrentes do impacto financeiro sobre o valor do saldo do contrato, está estimado em **R\$ 8.545,96** (oito mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e noventa e seis centavos), e correrão às contas das seguintes dotações orçamentárias previstas no orçamento fiscal vigente:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR ESTIMADO (R\$)
20.01.04.122.0002.2003.0000 - Manutenção do Gabinete de Governo Consultoria e Assessoria / 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	1.731,16
20.01.04.122.0007.2010.0000 - Manutenção do Departamento Municipal de Trânsito / 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.276,90
20.04.04.122.0004.2012.0000 - Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento / 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.339,05
20.04.04.123.0004.2016.0000 - Manutenção da Secretaria da Fazenda/ 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.116,21
20.08.15.122.0004.2022.0000 - Manutenção da Secretaria de Obras e Urbanismo / 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.188,76
20.09.15.122.0017.2025.0000 - Manutenção e Renovação da Frota de Veículos e Máquinas / 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	755,29
20.08.20.122.0004.2021.0000 - Manutenção da Secretaria de Agricultura/ 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	833,49
20.05.04.122.0004.2017.0000 - Manutenção da Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo / 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	305,10
TOTAL	8.545,96



**Estado do Pará
Município de Breu Branco
PODER EXECUTIVO**

IV – DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente instrumento tem fundamento legal no § 8º, do art. 65 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Breu Branco-PA, 05 de Abril de 2021.

**FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal**